




Em 2013 a Agroconsult Inicia uma nova empresa junto com a Bigma Consultoria, focada em pecuária. A Agroconsult Pecuária, apesar de independente, atua como Agroconsult até dezembro de 2017.



Após o final de 2017, a empresa decide adotar um novo posicionamento, com objetivo de adaptar projetos e produtos especificamente dedicados ao mercado de pecuária. Entre janeiro e junho de 2018, a empresa passa a assinar Agroconsult Pecuária, e retoma a bússola Bigma Consultoria, fazendo uma composição com o logo da Agroconsult.



Em junho de 2018, junto com a largada do Rally da Pecuária, a empresa muda oficialmente o nome e passa se chamar Athenagro.

A Agroconsult Pecuária é, a partir de 07 de junho, a **ATHENAGRO**




O nome da empresa funde Pallás Athêná, da mitologia grega, com o agro.

Pallás Athêná, ou Atena, é uma das principais divindades dentre os 12 deuses do Olimpo.


Na mitologia grega, é a deusa que representa a **civilização, sabedoria, estratégia, artes, justiça e habilidade.**

O logo reforça a fusão da Deusa com o Agro e retorna a bússola inicial da divisão de pecuária, estilizada no "O".
As cores selecionadas, azul e cinza, sugerem confiança e equilíbrio.

"A deusa mitológica representa as qualidades que estabelecemos como princípios de excelência a ser alcançado e mantido em nossa empresa"
(Maurício Palma Nogueira)




Material produzido pela Athenagro a título de cortesia.
Reprodução ou distribuição autorizada, desde que citadas as fontes.



www.rallydapecuaria.com.br
athenagro@athenagro.com.br
+ 55 11. 2579 6210

DESPACHOS

PROJETO DE LEI Nº 445, DE 2014

DESPACHO

Desentranhem-se dos autos as fls. 03 a 2.928 em um total de 15 volumes.

Restituam-se os originais dos documentos de que trata o item I deste despacho ao E. Tribunal de Contas do Estado, em atendimento ao solicitado em seu ofício GP nº 77/2018, datado de 11 de julho de 2018, anexado às fls. 12.

Em 25/07/2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

PROJETO DE LEI Nº 497, DE 2018

DESPACHO

Junte-se o projeto de lei nº 497/2018 ao projeto de lei nº 334/2018, nos termos do artigo 179, do Regimento Interno.

Em 23/07/2018.

a) CAUÊ MACRIS – Presidente

(Republicado por ter saído com incorreções no D.A.L. de 25/07/2018.)

Atos Administrativos

ATO Nº 16/2018, DA MESA, DE 25/07/2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aperfeiçoar o cálculo da multa de mora no caso de atraso injustificado na prestação de garantia de execução, DECIDE:

ARTIGO 1º. Acrescente-se ao artigo 3º do Ato da Mesa nº 04 de 2000, o seguinte § 7º:

"§ 7º - Em caso de atraso injustificado na prestação de garantia de execução, em qualquer de suas modalidades, o valor da obrigação não cumprida, prevista no "caput", responderá ao valor médio para obtenção de seguro-garantia, apurado com base em pesquisa realizada pela Administração."

ARTIGO 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DECISÕES DA MESA

DE 11/07/2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DESIGNA a Sra. AGNES THAIS SACILOTTO, RG. 434881776, ocupante, em comissão, do cargo de Assessor Técnico, para, no período de 11/07/2018 a 18/07/2018, substituir no cargo de ASSESSOR CHEFE DE GABINETE, em comissão, por motivo de Titular em férias Titular em férias

(Decisão nº 2343/2018);

DE 23/07/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 95/2018

INTERESSADO: Administração

ASSUNTO: Integração do tráfego oriundo do sistema telefônico deste Poder ao projeto INTRAGOV, do qual a ALESP já é signatária, englobando a prestação do Serviço de Comunicação de Voz e Vídeo (SCV2) (contrato PRO.00.7063), e a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) (contrato PRO.00.7064), no modelo centralizado, estando ambos vinculados, incorporando o acordo de níveis de serviço (SLA), o gerenciamento e o monitoramento da rede de voz sobre IP, no caso do SCV2, e o fornecimento de informações relativas à prestação destes serviços, de acordo com a legislação aplicável, contidos em ambos os contratos.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando os autos do Processo Digital nº 95/2018, à vista da solicitação datada de 15/02/2018, do Serviço de Administração Geral, acompanhada de justificativa, que ratifica; considerando os termos dos contratos INTRAGOV PRO-7063 e PRO-7064, cujas cópias foram anexadas ao processo digital aos 15/02/2018, aos quais este Poder pretende integrar; diante da manifestação do Serviço de Compras, de 20/03/2018, fundamentada nas informações trazidas pelo Serviço de Administração Geral, atestando que a aludida integração do tráfego telefônico deste Poder, firmado nos autos do processo digital nº 2626/2011, ao Projeto Intragov, denota singular vantajosidade econômica, que ratifica; em face dos termos estampados no Parecer nº 196-1, de 21/05/2018, exarado pela Procuradoria da Assembleia Legislativa; à vista da manifestação da Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário - DPCO nº 0307/18, de 07/06/2018, atestando a existência, neste exercício, de recursos orçamentários suficientes para a realização da despesa ora pretendida, a qual é compatível com o Plano Plurianual – PPA 2016/2019 – Lei nº 14.082/2015 (Programa 151 – Processo Legislativo) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2018 – Lei nº 16.511/2017, bem como o atendimento das exigências da Lei Complementar federal nº 101/2000, em especial no que se refere ao disposto em seu art. 16, inciso II, o que ora ratifica; e, ainda, em face do encaminhamento do Secretário Geral de Administração, de 11/06/2018, DECIDE:

I – AUTORIZAR a adesão desta Assembleia Legislativa aos Contratos PRO.00.7063 e PRO.00.7064, firmados entre a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, na qualidade de Administradora do PROJETO INTRAGOV e as empresas PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A. e CLARO S/A, respectivamente, pelo período remanescente de execução dos respectivos contratos, cujos termos se darão no prazo 60 (sessenta) meses, contados a partir de suas subscrições efetivadas ambas em 07/02/2017, tendo por objeto a prestação de serviços de comunicação de voz e vídeo (SCV2) e a prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC), conforme especificações constantes dos documentos intitulados "Proposta Comercial", anexados ao processo digital aos 15/02/2018;

II – AUTORIZAR a realização das despesas decorrentes, de que trata o item I, no valor total de até R\$ 651.898,54 (Seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da informação ofertada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário (DPCO nº 0307/2018), de 07/06/2018, e na proporção do referido período remanescente de execução contratual; e

III – DELEGAR ao Secretário Geral de Administração competência para praticar todos os atos que se façam necessários à efetivação da presente adesão aos Contratos PRO.00.7063 e PRO.00.7064, firmado entre a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP e as empresas PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A. e CLARO S/A, o que deverá ser publicado, nos termos da legislação vigente. (Decisão nº 2420/2018)

(Republicado por ter saído com incorreções);

DE 25/07/2018

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ERIK NETTO LIMA, RG nº 306926568, matrícula nº 20443, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 2439/2018);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDERSON DE OLIVEIRA FERNANDES, RG nº 256076212, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RUIZBEL SENA DE CARVALHO. (Decisão nº 2440/2018);

ISTERCIO MACHADO SOBRINHO NETO, RG nº 28490009, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de FERNANDO GARCIA LOUREIRO. (Decisão nº 2441/2018);

RUIZBEL SENA DE CARVALHO, RG nº 220025733, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ERIK NETTO LIMA, ficando exonerado do cargo de ASSESSOR TÉCNICO na data de sua posse. (Decisão nº 2442/2018);

MEMO GCM Nº 15/2018

Interessado: Deputado Cauê Macris

Assunto: Solicitação de autorização, excepcional, de reembolso referente despesa com Gabinete.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, "a" e "c", da XVI Consolidação de seu Regimento Interno, bem como, diante do contido na instrução do expediente em análise e com fundamento no artigo 9º, §1º do Ato nº 02/2002, da Mesa, assim como no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 822, de 14 de dezembro de 2001 DECIDE AUTORIZAR, excepcionalmente, a solicitação, de reembolso de despesa de Gabinete realizadas, à título de "agenciamento de profissional de limpeza", na competência do mês de maio do corrente ano, formulada pelo Nobre Deputado Cauê Macris. (Decisão nº 2436/2018);

MEMO S/Nº, DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2018

Interessado: Deputado Enio Tatto

Assunto: Solicitação de autorização, excepcional, de reembolso referente despesa com Gabinete.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 14, inciso II, "a" e "c", da XVI Consolidação de seu Regimento Interno, bem como, diante do contido na instrução do expediente em análise e com fundamento no artigo 9º, §1º do Ato nº 02/2002, da Mesa, assim como no parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº 822, de 14 de dezembro de 2001 DECIDE AUTORIZAR, excepcionalmente, a solicitação, de reembolso de despesa de Gabinete realizadas, à título de "manutenção de veículo oficial", na competência do mês de junho do corrente ano, formulada pelo Nobre Deputado Enio Tatto. (Decisão nº 2437/2018);

PROCESSO DIGITAL Nº 778/2017

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho estimativo para atender despesas com viagens de Parlamentares deste Poder, por Decisão da Egrégia Mesa, incluindo custos de passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte local, no período compreendido entre julho e dezembro de 2018.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 778/2017, notadamente a manifestação do Serviço de Contabilidade de 28/06/2018, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração em 03/07/2018 concernente à abertura de nota de empenho estimativo, bem como a realização das respectivas despesas, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender a despesas com viagens de Parlamentares deste Poder, por Decisão da Egrégia Mesa, incluindo custos de passagem aérea, hospedagem, alimentação e transporte local (elemento econômico nº 339093-01 - Indenizações e Restituições Diversas), no período compreendido entre julho e dezembro de 2018. (Decisão nº 2438/2018);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO

DE 24/07/2018

ATRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ABEL CASTILHO

RG: 236074222 Matrícula: 28051

Gratificação: Auxiliar Legislativo de Serviços Administrativos A partir de 04/07/2018

NOME: LUCIVANIA PORFIRIO DA SILVA

RG: 410749825 Matrícula: 27995

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 05/07/2018

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a NOME: ROBERTO TAKEO OSATO KONDO

RG: 343373920 Matrícula: 21220

Deve ser considerada de Coordenador de Serviço

No dia 10/07/2018, tendo em vista a FSE nº193/2018

Declarando que a Gratificação de representação atribuída a NOME: THIAGO CESAR DIAZ

RG: 346514915 Matrícula: 21241

Deve ser considerada de Coordenador de Serviço no período de 29/06/2018 a 09/07/2018, no dia 10/07/2018 e no período de 11/07/2018 a 13/07/2018, tendo em vista a FSE nº191/2018, a FSE nº194/2018 e a FSE nº192/2018 do DRH

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL

DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATOS

E LICITAÇÕES

DE 23/07/2018

PROCESSO DIGITAL Nº 246/18

Interessada: Administração

Assunto: Abertura de procedimento licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, que tem por objeto a aquisição de mixers de áudio profissional digital, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo e na minuta do contrato, que integram o presente Edital.

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso I e § 1º, do Ato 15/2013, da Egrégia Mesa, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 246/2018, que trata da instauração de certame licitatório, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo Menor Preço, cujo objeto consiste na aquisição de mixers de áudio profissional digital, pelo regime de empreitada por preço global, conforme especificações e condições estabelecidas no Memorial Descritivo que acompanha o Edital de Convocação; considerando a Solicitação de Compra, datada de 27/03/2018, acompanhada de memorial descritivo e complementada com as manifestações de 07/06/2018, 20/06/2018 e 03/07/2018, todos de autoria do Serviço de Audiofonia, cujos termos acolhe; considerando a planilha de pesquisa de pesquisa de preços, de 08/06/2018 e informação, de mesma data, do Serviço de Compras, sugerindo a adoção da modalidade licitatória de Pregão Eletrônico, que ratifica; à vista da manifestação do Núcleo de Qualidade, de 05/04/2018, no tocante à observância do presente procedimento aos preceitos da promoção do desenvolvimento nacional sustentável; em face do Parecer nº 254-1, de 29/06/2018, da lavra da Procuradoria deste Poder; considerando o encaminhamento da Comissão Permanente de Licitação, de 20/06/2018, bem como a informação do Departamento de Finanças (DPCO nº 359/18), de 05/07/2018, atestando a disponibilidade orçamentária para a pretendida aquisição, atendidas as exigências da Lei Federal Complementar nº 101/2000, consoante prescreve seu art. 16, II, que ratifica, DECIDE:

I – AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório em questão, na modalidade "Pregão Eletrônico", com fundamento na Lei federal nº 10.520/2002, no Regulamento do Pregão Eletrônico, aprovado pelo Ato da Mesa nº 15/2013 e, subsidiariamente, no Regulamento do Pregão Presencial, aprovado pelo Ato nº 02/2004 e alterado pelos Atos nº 20/2005 e nº 04/2013, todos da Mesa da ALESP, bem como na Lei federal nº 8.666/1993 e na Lei estadual nº 6.544/1989;

II – APROVAR a minuta de Edital e respectivos anexos, ultimados pela Comissão Permanente de Licitação em 19/07/2018, apreciados e aprovados pela Procuradoria desta Casa de Leis, conforme os termos do referido Parecer nº 254-1, de 29/06/2018;

III – DESIGNAR o Sr. André Guilherme Bello Teixeira Alves, como pregoeiro titular para a prática de todos os atos no Pregão Eletrônico a ser instaurado e, como suplentes, os Srs. Luis Henrique Simão Godeghesi e Augusto César Cochar Pisani, todos servidores efetivos desta Casa;

IV – DESIGNAR os seguintes funcionários para compor a Equipe de Apoio Técnico do Pregoeiro: Tatiana Maria Ometto Casale, Augusto César Cochar Pisani, Luis Henrique Simão Godeghesi, Marlon Damasceno Cabral e Wagner Theodoro Pinheiro, todos servidores ocupantes de cargo efetivo, bem como Ricardo Luis Silva Reis Lobo, servidor ocupante de cargo em comissão da ALESP, e, na ausência de quaisquer dos servidores ora relacionados, para suplentes, Roberto Ferreira de Oliveira, Celso de Moura Leite Ribeiro, Fernando Marques Rebelo.

DESPACHOS DA DIRETORIA

DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 25/07/2018.

SUSPENDENDO a concessão do Adicional de Insalubridade, no período de 06/06/2018 a 24/06/2018, do servidor VITOR DIAS MEDEIROS, RG: 325001790, em razão de estar substituindo o titular que se encontra em férias regulamentares, e o CONCEDENDO Adicional de Insalubridade novamente a partir de 25/06/2018.

SUSPENDENDO a concessão do Adicional de Insalubridade, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, do servidor CLEITON RODRIGUES PELEGGI, RG: 279649423, em razão de estar substituindo o titular que se encontra em férias regulamentares, e o CONCEDENDO Adicional de Insalubridade novamente a partir de 10/07/2018.

Apostilando o título de nomeação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, na seguinte conformidade:
LUCIANO BARBOSA DA SILVA, RG: 2146653188, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 29/06/2018;
MARCO ANTONIO LUCENA, RG: 110073058, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 13/03/2017;
MARCO ANTONIO LUCENA, RG: 110073058, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 25/01/2018;
GERALDO MARQUES DA SILVA NETO, RG: 16854989, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 16/06/2018;
LUCIANO BARBOSA DA SILVA, RG: 2146653188, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 29/06/2018;
MARCO ANTONIO LUCENA, RG: 110073058, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 25/01/2018;
GERALDO MARQUES DA SILVA NETO, RG: 16854989, a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 29/06/2018;

INDEFERINDO, o requerimento, por meio do protocolo 4333/18, de REGULARIZAÇÃO DA FREQUÊNCIA da servidora ROSA MARIA DOS SANTOS NACARINI, RG: 191024107, no DIA 16/7/2018, por estar a servidora acobertada por uma LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, sendo desnecessária a regularização da assiduidade neste caso, a teor do disposto no parágrafo único do artigo 16 do Ato nº 30/2010.

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s):

TIRZA SIQUEIRA DA GAMA, RG: 14263157, 1(um) dia(s) a partir de 19/07/2018;

LUIS CARLOS DE SOUZA, RG: 20285678, 2(dois) dia(s) a partir de 19/07/2018;

ISAC LOPES RODRIGUES, RG: 453631174, 2(dois) dia(s) a partir de 18/07/2018;

JERONIMO DONIZETE DE ALMEIDA, RG: 11861554, 1(um) dia(s) a partir de 18/07/2018;

'Ex-officio'

ALBERTO SHINOZAKI, RG: 189291710, 90(noventa) dia(s) a partir de 16/07/2018;

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos torna pública a unidade de lotação do(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir da data do exercício:

SERGIO LACERDA DE PAULA, RG nº 299238799, no(a) GABINETE DA 2.SECRETARIA, a partir de 23/07/2018;

GILBERTO DALMASO, RG nº 113845972, no(a) GABINETE DE LIDERANCA DE REPRESENTACAO PARTIDARIA N.09 (PSDB), a partir de 23/07/2018.

MARCELO FERREIRA, RG nº 26277205, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.07 - FERNANDO HENRIQUE CURY, a partir de 23/07/2018;

PAULO ROGERIO ULLIANI, RG nº 201877958, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.40 - MILTON VIEIRA PINTO, a partir de 23/07/2018;

LUZIA APARECIDA BACHESCHI BORGES, RG nº 32569302X, no(a) GABINETE DE DEPUTADO N.24 - LUIZ FERNANDO TEIXEIRA FERREIRA, a partir de 23/07/2018;